



Portaria do(a) Reitor(a) N° 415, de 6 de fevereiro de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de uma Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC:

I – ROBERTA PASQUALLI – Siape: 1759300 – Câmpus Chapecó – Presidente

II – GISLENE MIOTO CATOLINO RAYMUNDO – Siape: 2987344 – Departamento de Desenvolvimento Educacional

III – DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Siape: 1913271 – Departamento de Desenvolvimento Educacional

IV - ELIANE JURASKY CAMILLO – Siape: 2928820 - Reitoria

Parágrafo único. Enquanto exercerem suas funções, a Presidente da Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC deverá ser a articuladora e responsável pelas ações previstas nesta portaria em conformidade com as atribuições indicadas nas metas da Comissão de Avaliação.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 4 horas semanais para a coordenação e 4 horas semanais para os membros exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Avaliação: Planejar, organizar e executar eventos para o ProfEPT IFSC.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 15/12/2023 para o cumprimento de suas metas.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria do(a) Reitor(a) Nº 811 de 7 de março de 2023

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 415, de 6 de fevereiro de 2023, que cria a Comissão de Elaboração de Eventos do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC, excluindo a servidora ELIANE JURASKY CAMILLO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>